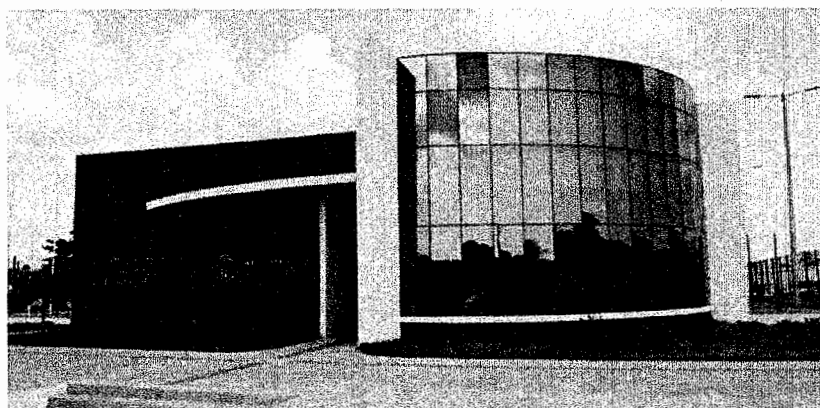
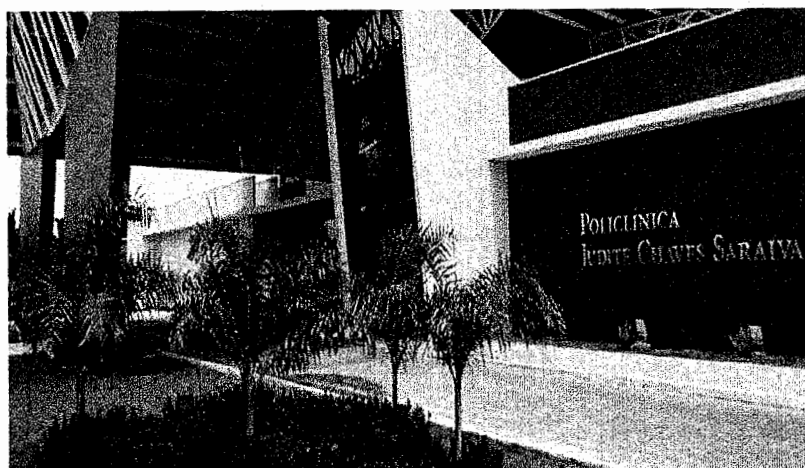




**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.**



# **Orçamento Anual**

## **Exercício de 2020**



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.**

---

# **Orçamento Anual**

Estima receita e Fixa a  
Despesa do Consorcio Público  
da Saúde da Microrregião de  
Limoeiro do Norte para o  
exercício financeiro de 2020.



**MENSAGEM Nº 01/2019**

Senhores Membros do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação em Assembléia Geral Consorciada, a Resolução que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020.

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas do governo.

A Proposta Orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a Portaria STN nº 274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o Demonstrativo: **Despesa Orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio**, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos Orçamentos consignem dotações orçamentárias por “elemento de despesa” com base no Contrato de Rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2020, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da prefalada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE



**RESOLUÇÃO CPSMLN Nº 01/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na **Ata nº 03/2019**, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros deste Consorcio Público, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPMSLN para o ano de 2020, **resolve**:

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2020, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- i. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
- ii. Demonstrativo das recitas por fontes e das despesas por uso;
- iii. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- iv. Receita segundo as categorias econômicas;
- v. Demonstrativo dos programas de trabalho;
- vi. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- vii. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;
- viii. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- ix. Detalhamento da Despesa;
- x. Totais de orçamento fiscal/seguridade social;
- xi. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio.



## **CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º** A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

## **CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais).

## **CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**

**Art. 5º** A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 6º** A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta Resolução.

## **CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** Fica o Presidente do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;



II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consorcio Municipal;

## **CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 9º** Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

**Limoeiro do Norte, em 12 de setembro de 2019.**

**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	11.725.000,00	Saúde	11.740.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00		
Transferências Correntes	11.660.000,00		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
Receitas de Capital	15.000,00		
Transferências de Capital	15.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.740.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.740.000,00</b>

*Por [assinatura]*

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	11.725.000,00	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	11.740.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00		
Transferências Correntes	11.660.000,00		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
Receitas de Capital	15.000,00		
Transferências de Capital	15.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.740.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.740.000,00</b>

*Handwritten signature and date:*  
10/11/2019



Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	60.000,00	Pessoal e encargos sociais	6.736.000,00
Transferências Correntes	11.660.000,00	Outras despesas correntes	4.906.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.725.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.725.000,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.000,00	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	58.000,00
Transferências de Capital	15.000,00	Amortização da dívida	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	11.725.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	11.642.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	15.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	98.000,00
TOTAL.....	11.740.000,00	TOTAL.....	11.740.000,00

*Handwritten signature and date:*  
 [Signature] 04/02/85

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				11.725.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			60.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1001000000	60.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			11.660.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		5.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		5.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	5.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.005.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		7.005.000,00		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		7.000.000,00		
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		7.000.000,00		
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	1001000000	7.000.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		5.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		5.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	5.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.650.000,00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M		4.650.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		4.600.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		4.600.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	1001000000	4.600.000,00		

- continua -

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature]  
 [Initials]

- continuação -

1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas		50.000,00		
1.7.3.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS		50.000,00		
1.7.3.8.10.1.1.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS - Principal	1220000000	50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		5.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			15.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		5.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	5.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		5.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		5.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		5.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		5.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	5.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00		
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00		
2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas		5.000,00		
2.4.3.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa		5.000,00		
2.4.3.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa	1220000000	5.000,00		

TOTAL DA RECEITA

11.740.000,00

*Handwritten signature and initials*

Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	58.000,00	11.682.000,00	11.740.000,00
10 122	Administração Geral	16.000,00	1.720.000,00	1.736.000,00
10 122 1002	Gestão do CPSMLN	16.000,00	1.720.000,00	1.736.000,00
10 122 1002 1.001	Construção, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem do CPSMLN	16.000,00		16.000,00
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN			
10 122 1002 2.001	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microrregiao de Limoeiro do Norte		1.720.000,00	1.720.000,00
	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microgeriao de Limoeiro do Norte			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.000,00	9.962.000,00	10.004.000,00
10 302 1001	Gestão do CEO	16.000,00	3.204.000,00	3.220.000,00
10 302 1001 1.002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem do CEO	16.000,00		16.000,00
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO			
10 302 1001 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontologicas CEO		3.204.000,00	3.204.000,00
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontologicas CEO			
10 302 1003	Gestão da Policlínica	26.000,00	6.758.000,00	6.784.000,00
10 302 1003 1.003	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem da Policlínica	26.000,00		26.000,00
	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Policlínica			
10 302 1003 2.003	Gerenciamento da Policlínica de Limoeiro do Norte Ce		6.758.000,00	6.758.000,00
	Gerenciamento da Policlínica de Limoeiro do Norte Ce			
TOTAL		58.000,00	11.682.000,00	11.740.000,00

*Ass. Segurança*

Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.736.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.736.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.801.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	255.000,00		
		1220000001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.460.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	215.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.906.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.906.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
		1220000001	4.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	810.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.000,00		
		1220000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.000,00		
		1220000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	7.000,00		
		1220000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	7.000,00		
		1220000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
		1220000000	1.000,00		
		1220000001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.740.000,00

*Handwritten signature and initials*

Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	75.000,00	11.665.000,00	11.740.000,00
10 122	Administração Geral	11.000,00	1.725.000,00	1.736.000,00
10 122 1002	Gestão do CPSMLN	11.000,00	1.725.000,00	1.736.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.000,00	9.940.000,00	10.004.000,00
10 302 1001	Gestão do CEO	5.000,00	3.215.000,00	3.220.000,00
10 302 1003	Gestão da Policlínica	59.000,00	6.725.000,00	6.784.000,00
TOTAL		75.000,00	11.665.000,00	11.740.000,00

*Am*  
*govern.*

Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1002 1.001	Construção, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem do CPSMLN				
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1220000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.000,00
10 122 1002 2.001	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microrregiao de Limoeiro do Norte				
	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microgeriao de Limoeiro do Norte				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1001000000	1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

*Handwritten signature and initials*

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.720.000,00
10 302 1001 1.002		Construção, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem do CEO			
		Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO			
4.4.90.51.00		Obras e instalações		1.000,00	
			Fonte 1001000000	1.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		15.000,00	
			Fonte 1001000000	15.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	16.000,00
10 302 1001 2.002		Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas CEO			
		Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO			
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		1.300.000,00	
			Fonte 1001000000	1.300.000,00	
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
			Fonte 1220000001	5.000,00	
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		360.000,00	
			Fonte 1001000000	360.000,00	
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		145.000,00	
			Fonte 1001000000	145.000,00	
3.3.90.14.00		Diárias - civil		3.000,00	
			Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.30.00		Material de consumo		330.000,00	
			Fonte 1001000000	330.000,00	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00	
			Fonte 1001000000	16.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00	
			Fonte 1001000000	1.000.000,00	
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00	
			Fonte 1001000000	15.000,00	
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
			Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições		5.000,00	
			Fonte 1001000000	5.000,00	
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00	
			Fonte 1001000000	10.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.204.000,00
10 302 1003 1.003		Construção, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem da Policlínica			
		Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Policlínica			

- continua -

*Handwritten signature and initials*



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
10 302 1003 2.003	Gerenciamento da Policlínica de Limoeiro do Norte Ce				
	Gerenciamento da Policlínica de Limoeiro do Norte Ce				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.500.000,00		
		Fonte 1001000000	3.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1220000001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		430.000,00		
		Fonte 1001000000	430.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1220000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		
		Fonte 1001000000	1.700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.000,00		
		Fonte 1220000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1220000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1220000000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.758.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.740.000,00

*Handwritten signature and initials:*  
 An  
 4/20/2011

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*for*  
*funcion.*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Am*  
*Luciano*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Am*  
*swepu*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	11.740.000,00	0,00	0,00
TOTAL		11.740.000,00	0,00	0,00

*pen*  
*Weyma*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Ph*  
*quero:*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature and initials*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Assinatura*



Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Assinatura*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

*Assinatura*

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	0,00	0,00	11.740.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.740.000,00

*Handwritten signature*

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	0,00
Orçamento Seguridade social.....	11.740.000,00
TOTAL.....	11.740.000,00

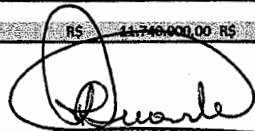
*pen*  
*Wagner*

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

ORCAMENTO PUBLICO - EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

LEI FEDERAL Nº 4.320/64

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE	CONSOLIDADO	RATEIO DESPESAS POR ENTE CONSORCIADO CONFORME PARTICIPAÇÃO CREDITO RECURSOS RATEIO 2020												
		ESTADO	A SANTO	ERERE	IRACEMA	JBARA	JBE	LIM N	PEREIRO	POTI	QUIXE	S JOAO	T NORTE	
SUBFUNCAO	PERCENTUAL %	64,71%	2,660866%	1,118693%	2,223270%	1,739797%	5,477008%	9,140110%	2,544409%	0,995178%	3,387840%	1,231621%	4,767679%	
TOTAL	R\$	44.746.000,00	R\$ 7.597.368,30	R\$ 312.385,67	R\$ 191.334,56	R\$ 261.011,90	R\$ 204.252,17	R\$ 643.000,74	R\$ 1.073.048,91	R\$ 298.713,62	R\$ 116.838,90	R\$ 397.732,42	R\$ 144.592,31	R\$ 559.725,51

  
TATYANA NUNES DUARTE  
DIRETORA EXECUTIVA

MUNICIPAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA  
CNPJ: 04.783.440/0001-70  
CRC/PI: 541-0  
CRC/PA704/0-4